



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS 473074/2025
C.M.C. Nº 070041

NOME EMPRESARIAL: TEXEIRA CLINICA DE ODONTOLOGIA E NUTRIÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 22788899000191
NOME DE FANTASIA: DUO SAUDE		
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada		
ENDERECO: AV GARIBALDI		NÚMERO: 1428
BAIRRO: Lancaster	CEP: 85861550	ÁREA ABERTA M²: 0,00 ÁREA CONSTRUÍDA M²: 45,00
ATIVIDADE: 8630-5/04 - Atividade odontológica 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição		
OBSERVAÇÃO:		
VALIDADE: DE 07/07/2025 ATÉ 06/07/2026	PROTÓCOLO:	

Concede-se a presente Licença Sanitária ao estabelecimento acima identificado em conformidade com o Código de Saúde do Estado do Paraná – Lei Estadual nº 13.331/2001 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002 art. 159; Lei Complementar 082/2003 – Código Tributário Municipal, art. 512 e Decreto Municipal nº 30.841/2022 alterado pelo Decreto 32.624/2024.

OBS: A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ PERMANECER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.711/2002 ART. 166.

O(A) responsável pelo estabelecimento assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente pelo não cumprimento das exigências sanitárias, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste licenciamento.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 10 de julho de 2025